



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 066/2018/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **informação sobre a coleta de lixo orgânico.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 06/2018 do vereador **José Fernando Tarragó**, protocolizado nesta Casa sob nº **0136/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que preste informações a cerca da problemática relacionada à coleta de lixo orgânico por parte da Prefeitura, assim como o local para depósitos de lixo orgânico particular.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que, uma vez fechado o antigo lixão a Prefeitura não dispõe de outro espaço físico para a população depositar o lixo orgânico e restos de materiais diversos. O agravante desta situação refere-se a que a população encontra-se desassistida e sem qualquer informação a respeito.

3. Ressaltamos que está começando o período de poda de árvores e jardins e Uruguaiana não tem um local para descarte de restos de poda. Somos sabedores de que existem muitos contribuintes (empresas, condomínios, clubes, residências, etc.) com lixo acumulado, causando sérios transtornos sanitários no ambiente.

4. Associa-se a este requerimento a bancada do PMDB.
Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente